



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

Proc: 0800079-71.2020.8.10.0007.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Em 18 de abril de 2024, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Av. dos Holandeses, Ed. Saint Paul apt. 1301 n.º _____, este Oficial(a) de Justiça, abaixo assinado, com as formalidade legais, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos em epígrafe que STHER KELLY AMARAL move neste juízo contra JOSELUIZ DE OLIVEIRA MOURA, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns), pertencentes ao(a) executado(a), a saber:

- 1) Uma obra de arte (Estátua) avaliado em R\$ 200,00 (Dozentos Reais);
- 2) uma mesa antibiotic - de madeira litor, sem verniz avaliado em R\$ 300,00 (trezentos Reais);
- 3) uma TV Philips de 38 polegadas cor branco avaliado em R\$ 1.000,00 (Um mil Reais);
- 4) Uma TV Samsung de 42 polegadas avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais).

Em seguida depusitei o(s) bem(ns) em mãos e poder de Jose Luiz de Oliveira Moura, com CPF 097.588.441-72 e RG 28.000702004-6 SSP-MA residente Av. dos Holandeses, Ed. Saint Paul, apt. 1301 depositário(a) particular nomeado, que aceitou o cargo sob as penas da lei, do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo depositário(a) e por duas testemunhas presentes, do que dou fé. Eu _____ Oficial(a) de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial(a) de Justiça
[Signature]

Depositário(a)

1º Testemunha

2º Testemunha

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do
Termo Judiciário de São Luís

OFC-2JECEDRCSL - 142025
Código de validação: 4D05927484

São Luís/MA, 09 de abril de 2025

Ao (À) Senhor(a)
Chefe da Coordenadoria Administrativa da CGJ-MA
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Assunto: INDICAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Prezado (a) Senhor(a),

Requisito a Vossa Senhoria que sejam realizados os procedimentos de praxe para autorização contratual de leiloeiro público oficial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (art. 881, § 1º do CPC), do bem penhorado e abaixo descrito, referente ao processo 0800079-71.2020.8.10.0007, cujos documentos encontram-se anexos:

a) uma obra de arte, que é uma estátua avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); b) uma mesa artística de sala de estar, sem verniz avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); c) uma TV PHILIPS de 38 polegadas cor branca avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais); d) uma TV SAMSUNG de 42 polegadas avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando em R\$3.000,00 (três mil reais).

Os bens estão localizados na Av. dos Holandeses, nº 22, Qd. 24, Ed. Saint Paul, Ap. 1301, Jardim Renascença, CEP: 65.075-650, São Luis/MA.), estando depositados em poder da parte Executada José Luiz de Oliveira Medeiros.

Anexos: laudo de penhora e avaliação e despacho.

Atenciosamente,

